



PORTARIA Nº 516, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Cleonice Imelda Klein Boni	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	11/09/2023 a 10/10/2023 (trinta dias)
Ediocsar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem SAMU	2021/2022	04/09/2023 a 18/09/2023 (quinze dias)
Valmir Pedro Paetzold	Motorista	2021/2022 (10 dias) 2022/2023 (10 dias)	14/09/2023 a 03/10/2023 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal